

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito especial no valor de R\$ 69.345.645,00, para os fins que especifica.

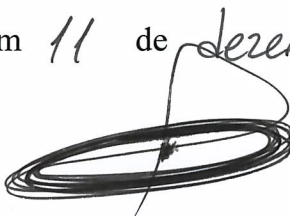
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito especial no valor de R\$ 69.345.645,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 11 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							20.000.000
	PROJETOS							
12 364	2080 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior							20.000.000
12 364	2080 152X 0001 Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional							20.000.000
	Instituição apoiada (unidade) = 1	F	4	2	90	8	142	20.000.000
	TOTAL - FISCAL							20.000.000
	TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							17.900
	ATIVIDADES							
12 122	2109 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							17.900
12 122	2109 216H 0031 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							17.900
	Agente público beneficiado (unidade) = 1	F	3	2	90	8	100	17.900
	TOTAL - FISCAL							17.900
	TOTAL - GERAL							17.900

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							18.000.000
	ATIVIDADES							
12 363	2080 8652 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							18.000.000
12 363	2080 8652 0001 Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -							18.000.000
	Escola apoiada (unidade) = 12	F	4	2	30	8	142	18.000.000
	TOTAL - FISCAL							18.000.000
	TOTAL - GERAL							18.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							28.577.745
		ATIVIDADES							
06182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							12.196.881
06182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional							10.196.881
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	2	40	0	100	10.196.881
06182	2040 8348 0032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado do Espírito Santo							2.000.000
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	2	40	0	100	2.000.000
		PROJETOS							
18541	2040 14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							16.380.864
18541	2040 14RL 0231	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Tefé - AM							16.380.864
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	2	40	0	100	16.380.864
		TOTAL - FISCAL							28.577.745
		TOTAL - GERAL							28.577.745

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							1.000.000
		PROJETOS							
20607	2077 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí							250.000
20607	2077 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí							250.000
		Obra executada (% de execução física) = 2	F	4	3	90	0	100	250.000
20607	2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							250.000
20607	2077 14XU 6031	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Área de Atuação da Codevasf							250.000
		Estudo realizado (unidade) = 1	F	4	3	90	0	100	250.000
20607	2077 5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia							500.000
20607	2077 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							500.000
		Projeto executado (% de execução física) = 2	F	4	3	90	0	100	500.000
2084		Recursos Hídricos							750.000
		PROJETOS							
18544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							750.000
18544	2084 1851 0021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Maranhão							750.000
		Obra executada (unidade) = 3	F	4	2	90	0	100	750.000
		TOTAL - FISCAL							1.750.000
		TOTAL - GERAL							1.750.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	R S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e							1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00RP	Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)							1.000.000
28 846	0910 00RP 0002	Contribuição Voluntária à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - Nacional							1.000.000
			F	3	2	80	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							20.000.000
	PROJETOS							
12 364	2080 15R3 Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							20.000.000
12 364	2080 15R3 0001 Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							20.000.000
		F	4	2	90	8	142	20.000.000
	TOTAL - FISCAL							20.000.000
	TOTAL - GERAL							20.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e							8.782
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica							8.782
28 846	0910 00PW 0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							8.782
		F	3	2	50	0	100	8.782
2080	Educação de qualidade para todos							9.118
	ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.118
12 364	2080 20RK 0031 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							9.118
		F	3	2	90	8	100	9.118
	TOTAL - FISCAL							17.900
	TOTAL - GERAL							17.900

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							18.000.000
	ATIVIDADES							
12 363	2080 20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica							18.000.000
12 363	2080 20RW 0001 Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							18.000.000
		F	3	2	90	8	142	18.000.000
	TOTAL - FISCAL							18.000.000
	TOTAL - GERAL							18.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S S E	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial									7.900.000
		ATIVIDADES									
20608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								7.900.000	
20608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional								7.900.000	
		Atividade produtiva apoiada (unidade) = 1		F	4	2	90	0	100	7.900.000	
2054		Planejamento Urbano									16.380.864
		PROJETOS									
15451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								16.380.864	
15451	2054 1D73 0231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município do Tefé - AM								16.380.864	
		Projeto apoiado (unidade) = 1		F	4	2	40	0	100	16.380.864	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional									4.296.881
		ATIVIDADES									
04122	2111 2000	Administração da Unidade								4.296.881	
04122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								4.296.881	
				F	3	2	90	0	100	4.296.881	
TOTAL		-	FISCAL								28.577.745
TOTAL		-	GERAL								28.577.745

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00												
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos												1.750.000
		ATIVIDADES												
18544	2084 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF												750.000
18544	2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste												750.000
		Infraestrutura mantida (unidade) = 1						F	3	2	90	0	100	750.000
		PROJETOS												
18544	2084 14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água												1.000.000
18544	2084 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional												1.000.000
		Obra executada (unidade) = 1						F	4	3	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL												1.750.000
		TOTAL - GERAL												1.750.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	R S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo								1.000.000
23122	2128 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							1.000.000
23122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
			P	3	2	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000